



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica a implantação de Sinalização Semaforica na Rua Jose Carlos de Freitas, Bairro Caguaçu.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico visando à implantação de sinalização semafórica no cruzamento entre as ruas José Carlos de Freitas e Seraphim Banietti, no Bairro Caguaçu.

A necessidade desta intervenção é amplamente justificada pela análise das condições operacionais do local, que apontam para altos índices de risco, tanto para pedestres quanto para motoristas. Trata-se de um cruzamento com visibilidade reduzida, traçado curvo e intenso fluxo de veículos, características que ampliam o potencial de conflitos viários e comprometem os requisitos mínimos de segurança.

Registros de ocorrências de colisões têm sido relatados com frequência por moradores, indicando provável falha de segurança viária. As constantes reclamações da comunidade reforçam a urgência de uma avaliação técnica mais profunda por parte dos órgãos de trânsito, com vistas à adoção de medidas de mitigação imediata que garantam a integridade física de quem transita pela região.

É importante destacar que cruzamentos são pontos críticos no sistema viário e, quando não possuem dispositivos de controle adequados, tornam-se áreas de risco significativo de atropelamentos e acidentes graves. Conforme orienta o Manual Brasileiro de Sinalização e o Código de Trânsito Brasileiro, locais com elevada circulação de veículos e pedestres devem receber dispositivos complementares que promovam organização do tráfego, redução de velocidade e travessias seguras.

Diante das condições apresentadas, a implantação de um semáforo contribuirá diretamente para a fluidez do trânsito e, principalmente, para a proteção dos moradores, pedestres e motoristas que utilizam diariamente este eixo viário.

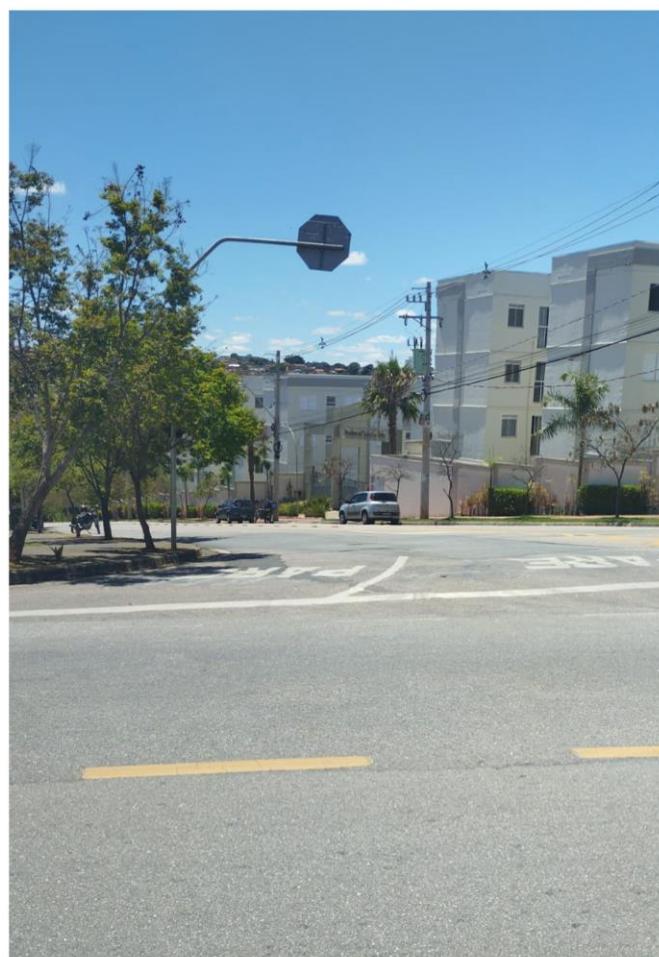


Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sendo assim, solicito que o setor competente realize estudo técnico detalhado e, constatada a viabilidade, proceda com a implantação imediata da Sinalização Semafórica no referido cruzamento.

S/S., 01 de dezembro de 2.025

RODOLFO OLIVEIRA GANEM
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003500340035003A005000

Assinado eletronicamente por Rodolfo Antônio Lima de Oliveira em 01/12/2025 14:51

Checksum: 93C2AF83C94A0D13D375AFE2AD42E76A0B7BD5449F5C81C64CB1C9AFAD23FF4E



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.